DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 70, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a realização de evento com os representantes do CAU/ES e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 53ª Sessão Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

A existência de um número considerável de representantes do CAU/ES em diversos órgãos públicos;

A necessidade de capacitar os representantes do CAU/ES com informações sobre a criação do Conselho, a legislação, a representatividade nos órgãos públicos, os objetivos e a posição do CAU/ES nestes órgãos, para uma melhor representatividade nas reuniões.

DELIBEROU:

1. Por aprovar, por unanimidade, a realização de seminário com os representantes do CAU/ES em diversos órgãos públicos, no auditório de sua sede, em data a ser agendada;

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 01 de agosto de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES